

30 NOV.19
05 JAN.20



QUESTÕES FREQUENTES

1. COMO POSSO INSCREVER-ME?

Pode inscrever-se enviando a ficha de inscrição, corretamente preenchida, para o *email* bolsaderecursos@feiraviva.com, com o assunto "Perlim 2019"

2. QUAL O PRAZO DE INSCRIÇÃO?

As inscrições decorrem de 1 de outubro a 29 de novembro de 2019.

3. QUAIS SÃO OS DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EVENTO?

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
25	26	27	28	29	30	1.
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5

4.QUAL O PERFIL DO CANDIDATO?

O candidato deve ter idade igual ou superior a **18 anos**, perfil dinâmico, com disponibilidade e motivação para integrar um projeto cujo público-alvo são crianças em idade escolar e famílias. Preferencialmente deverá ter carta de condução e viatura própria.

5. O QUE IMPLICA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE MONTAGENS E DESMONTAGENS?

Esta função implica a realização de atividades de transporte de materiais, implementação de estruturas no recinto, manuseamento de ferramentas e materiais, realização de trabalhos manuais, entre outros.

6. O QUE IMPLICA A FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO?

Estar afeto à área dos serviços de apoio implica a realização de tarefas diversas, tais como: controlo de entradas, comboio, venda na loja oficial, apoio ao guarda-roupa, serviço de bar, orientação de público, apoio aos fraldários, etc.

...

7. COMO SERÃO SELECIONADOS OS CANDIDATOS?

O processo de seleção decorrerá durante o mês de novembro, de acordo com as necessidades do evento, tendo por base os seguintes critérios: perfil, disponibilidade, experiência em eventos anteriores e/ou similares. **Os candidatos selecionados serão contactados telefonicamente.**

Caso se justifique, o recrutamento manter-se-á no decurso do evento.

Os candidatos não selecionados ficarão em base de dados para eventos futuros.

8. POSSO CANCELAR A MINHA PARTICIPAÇÃO ANTES/DURANTE O EVENTO?

A partir do momento em que aceita participar, e concorda com as normas e horários estabelecidos, está a assumir um compromisso com o evento. Uma falta ou desistência pode pôr em risco o evento e o trabalho de todas as equipas. Deste modo, se forem dadas faltas sem justificação consistente e válida, a organização reserva-se ao direito de não efetuar a compensação pecuniária correspondente às horas efetivas de trabalho anteriores. Portanto, deverá candidatar-se se tiver a certeza que poderá estar presente durante todo o período.